

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
03	Alprazolam 1 mg	CMPD	7900	0,20
09	Bupropiona 150mg	CMPD	6120	0,90
10	Carbamazepina cr 200 mg	CMPD	2880	0,82
11	Carbamazepina 400mg cr	CMPD	2200	1,74
26	Flurazepam 30 mg	CMPD	1100	0,539
28	Quetiapina, fumarato de 100 mg	CMPD	2200	0,65
39	Metilfenidato 10 mg, cloridrato de (tipo ritalina)	CMPD	14000	0,94
40	Metilfenidato 18 mg	CMPD	720	9,22
41	Metilfenidato 20mg (tipo ritalina la)	CMPD	4700	6,45
42	Metilfenidato 30 mg, (la) (tipo ritalina)	CMPD	1100	6,77
43	Metilfenidato 36 mg	CMPD	360	12,52
48	Nortriptilina 25 mg, cloridrato de	CAPS	720	0,64
52	Paracetamol + codeína 7,5 mg	CMPD	1400	0,91
64	Rivastigmina 3 mg	CMPD	1800	4,30
69	Tioridazina 50 mg, cloridrato de	CMPD	4000	0,55
70	Tioridazina 10 mg, cloridrato de	CMPD	4900	0,364
80	Zolpidem 10 mg	CMPD	1700	1,00

Ata de registro de Preço referente ao processo 416644/16, pregão 015/16, realizado em 05/06/2017, Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
13	Citalopram 20mg	CMPD	9600	0,149
21	Escitalopram 10 mg	CMPD	7600	0,199
51	Paracetamol + codeína 30 mg	CMPD	11400	0,50
54	Paroxetina 20 mg	CMPD	6700	0,28
62	Risperidona 1 mg	CMPD	17000	0,145
68	Tioridazina 25 mg, cloridrato de	DRG	6900	0,52
71	Tioridazina 100 mg, cloridrato de	DRG	4300	1,10
74	Topiramato 50 mg – (tipo topamax)	CMPD	5800	0,40
81	Risperidona 2 mg	CMPD	8100	0,149
84	Divalproato de sodio 250 mg	CMPD	4700	0,75

Ata de registro de Preço referente ao processo 416644/16, pregão 015/16, realizado em 05/06/2017, Empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
25	Fluoxetina 10 mg	CMPD	720	0,42
44	Midazolam 15 mg	CMPD	720	1,37
45	Mirtazapina 30 mg – (tipo remeron)	CMPD	2400	4,00
79	Venlafaxina xr 75mg	CMPD	1080	2,58

Ata de registro de Preço referente ao processo 416644/16, pregão 015/16, realizado em 05/06/2017, Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
50	Oxcarbazapina 300 mg	CMPD	15300	0,79
55	Paroxetina 30mg	CMPD	1080	0,62
56	Extrato seco de valeriana 50 mg	CMPD	1080	0,38

Petrópolis, 06 de outubro de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO Nº 04 de 20 de outubro de 2017

Dispõe sobre prorrogação do Edital de Consulta Pública CPGE Nº 01/2017, que divulga e abre consulta pública, para recebimento de sugestões e contribuições, da Minuta de Lei e respectivo Mapa que delimitam a Macrozona Urbana, a Macrozona de Controle Especial de Urbanização, a Macrozona de Restrição à Urbanização, a Macrozona Rural do Município de Petrópolis.

O Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art.15 da Lei 7.510, de 11 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO, que foi divulgada e aberta consulta pública, através do Edital de Consulta Pública CPGE Nº 01/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recebimento de sugestões e contribuições, da Minuta de Lei e respectivo Mapa que delimitam a Macrozona Urbana, a Macrozona de Controle Especial de Urbanização, a Macrozona de Restrição à Urbanização, a Macrozona Rural do Município de Petrópolis, com publicação no Diário Oficial do Município nº 5278,

de 21 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, a importância da referida proposta de Lei para o Município de Petrópolis e seus municípios;

CONSIDERANDO, apesar da ampla divulgação, que houve pouca participação da sociedade;

CONSIDERANDO, as considerações apresentadas no próprio Edital de Consulta Pública e a necessidade de se oportunizar maior participação;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de vigência do Edital de Consulta Pública CPGE Nº 01/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 20 de outubro de 2017.

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 069/2017 PROCESSO 513/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 23/10/2017 às 16:30h até 01/11/2017 às 16:30h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 299.626,12. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 19/10/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) MÉDIO PORTE Nº 004/17 PROCESSO Nº 552/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA/HORA/LOCAL: DIA 30/10/2017 às 10:00h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 23/10/2017 no site www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 225.653,90. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos através do endereço acima ou pelo e-mail licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 19/10/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

INPAS

PORTARIA Nº 324 de 06 de outubro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, MARIA APARECIDA DA SILVA VILELA – matrícula nº 77836 Professora, Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.623,52 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 793/17)

Petrópolis, 06 de outubro de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 325 de 09 de outubro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROBERIO RAMPINI ANDRIOLO – matrícula nº 5352, Médico do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição nº 49/12, emitida em 13/02/2012 pela Secretaria de Estado de Saúde, perfazendo um total de 5.445 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco) dias, o período abaixo discriminado:

– de 11/03/1987 a 06/02/2002.

(Processo nº 778/2017)

Petrópolis, 09 de outubro de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 326 de 09 de outubro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ROBERIO RAMPINI ANDRIOLO – matrícula nº 5352, Médico – Nível: S03J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.457,10 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 778/2017)

Petrópolis, 09 de outubro de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 327 de 09 de outubro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições